



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 194/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE GOZO A SERVIDORA JULIANA MIKELI PERUZZOLO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **JULIANA MIKELI PERUZZOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 15/06/2011 a 15/06/2016 e 15/06/2016 a 01/06/2022 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **JULIANA MIKELI PERUZZOLO**, referente aos quinquênios 15/06/2011 a 15/06/2016 e 15/06/2016 a 01/06/2022 (LC 173/20), a contar de **24/06/2024 até 20/12/2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 24 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se:

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal